



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, N°. 268 — Fones 533-0017 - 533-0209  
C.G.C 11049830/0001-20 — CEP 55645-000 — Gravatá — PE

**Palácio Joaquim Didier**

LEI MUNICIPAL N° 2094/92.

EMENTA: Denomina nome de Rua ou Avenida

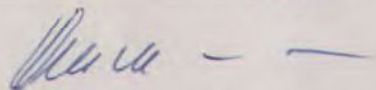
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de SEBASTIÃO VIRGÍNIO DE FARIAS, qualquer rua ou avenida que venha a ser criada nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de novembro de 1992.

  
CHUCRÉ MUSSA ZARZAR  
= PREFEITO =